

1º Secretario

Resolução nº 121 2º Secretario

62º Secretario

Eu Bráulio Góes da Luz, Presidente da Câmara Municipal de Lameiros, atendendo o que lhe foi requerido e aprovado pela Casa:

Resolvi:

Artigo 1º Fica concedido licença ao vereador Drausio Cunha, pelo espaço de tempo de (30) trinta dias.

Artigo 2º Esta resolução entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 4 de agosto de 1953

1º Auto/udg/lotus

1º Auto/udg/lotus

Presidente

Ricardo de Almeida

1º Secretario

2º Secretario